



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº 53 /2022

GÂMARA MUNICIPAL	DE CANTAGALO
PROTÓCOLO N°	<u>489/2022</u>
13/05/2022	
HORA:	<u>16:26</u>
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no inciso I, do artigo 89 do Regimento Interno, combinado com inciso VIII, do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, requer à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que este informe, por meio da Secretaria de Saúde, qual a postura oficial do governo acerca das medidas profiláticas em vigor no âmbito municipal em relação ao Covid-19.

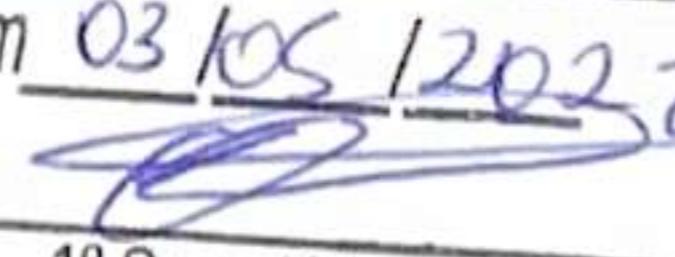
JUSTIFICATIVA

Considerando as falas públicas do Exmo. Prefeito Municipal, no sentido de que não havia obrigado ninguém a usar máscaras.

Considerando que o último decreto constante no site do município sobre procedimentos preventivos e temporários a serem tomados em relação ao novo coronavírus, data de 12 de janeiro de 2022, proibindo eventos públicos e obrigando o uso de máscaras em bares, restaurantes, padarias, comércio, templos religiosos dentre outros. Proibição de eventos públicos

Considerando a baixa taxa de transmissão e óbitos relacionados a covid-19 e o relaxamento das medidas já decretados por prefeitos e governadores.

Aprovado por Unanimidade
Em 03/05/2022



1º Secretário





*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo*

Considerando o teor da ADI 6341 na qual o plenário do STF garantiu aos municípios a regulamentação das atividades em seu âmbito.

Considerando a publicação da portaria do Ministério da Saúde que declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil, cujos efeitos se darão em 30 dias após a publicação no Diário Oficial da União.

Assim, com intuito de prestar maiores esclarecimentos às escolas, comércios e à população cantagalense em geral, garantido maior segurança jurídica a todos, solicito ao Exmo. Prefeito que informe qual a postura oficial do governo acerca das medidas profiláticas em vigor no âmbito municipal em relação ao Covid-19.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de maio de 2022.

OCIMAR MERIM LADEIRA

(PULUNGA)

PATRIOTA

Aprovado por Unanimidade
Em 03/05/2022

1º Secretário